



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações após análise dos Projetos de Venda apresentados pelas empresas: COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA, COOPERATIVA VINÍCOLA AURORA LTDA, COOPERATIVA DOS APICULTORES DE SOROCABA E REGIÃO - COAPIS, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS DE PRUDENTÓPOLIS E REGIÃO - COOPAFAGRO e COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE e pelo agricultor individual SEIKI YUKIARA, participantes da Chamada Pública nº 02/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, proferiu a seguinte decisão:

Ficam classificados provisoriamente em primeiro lugar (preço unitário), da seguinte forma:

### A) COOPERATIVA DOS APICULTORES DE SOROCABA E REGIÃO - COAPIS

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	200	kg	<b>mel, elaborado por abelhas</b> , a partir do néctar de flores e ou exsudatos sacarínicos de plantas, isento de substâncias estranhas, sujidades, parasitas e de corretivos de acidez, <b>sachês de 10 gramas a 12 gramas</b>	50,00	10.000,00
02	200	kg	<b>mel, elaborado por abelhas</b> , a partir do néctar de flores e ou exsudatos sacarínicos de plantas, isento de substâncias estranhas, sujidades, parasitas e de corretivos de acidez, <b>bisnaga de 400 gramas a 01 kg</b>	30,00	6.000,00
<b>Valor total (R\$):</b>					<b>16.000,00</b>

### B) COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
03	27.000	unid	<b>suco de uva natural integral pasteurizado</b> : 100% suco de uva natural integral pasteurizado. Embalagem primária: cartonada asséptica longa vida (Tetra Pak) de <b>200 ml</b>	1,90	51.300,00
<b>Valor total (R\$):</b>					<b>51.300,00</b>

### C) COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS DE PRUDENTÓPOLIS E REGIÃO - COOPAFAGRO

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
04	9.000	kg	<b>arroz polido tipo 1</b> , longo e fino, seco, grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico contendo 05 kg	<b>2,58</b>	<b>23.220,00</b>
<b>Valor total (R\$):</b>					<b>23.220,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## D) COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
05	10.800	litros	leite de vaca, UHT, integral, teor de matéria gorda mínimo de 3%, e com validade mínima de 100 dias a contar da data da entrega, em embalagem esterelizada e herméticamente fechadas, tipo longa vida (Tetra Pak) contendo 1 litro	2,55	27.540,00
<b>Valor total (R\$):</b>					<b>27.540,00</b>

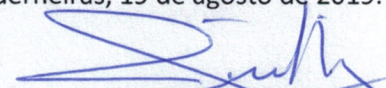
No julgamento dos Projetos de Venda apresentados, foi levado em consideração como critério de seleção das propostas, as disposições constantes do artigo 25 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, atualizada pela Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015.

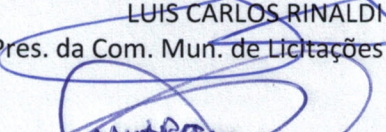
Neste sentido, as propostas foram priorizadas da seguinte forma:

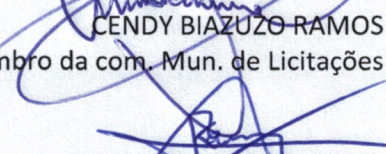
- a) itens 01 e 02 em favor da empresa COOPERATIVA DOS APICULTORES DE SOROCABA E REGIÃO - COAPIS, por ser o único Grupo Formal localizado no Estado de São Paulo.
- b) item 03 em favor da empresa COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA, por tratar-se de organização produtiva com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica, ou seja, 86,58%
- c) item 04 em favor da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS DE PRUDENTÓPOLIS E REGIÃO - COOPAFAGRO, por tratar-se do único proponente.
- e) item 05 em favor da empresa COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE, por tratar-se do único proponente.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato no Diário Oficial do Município para que as empresas acima classificadas apresentem as amostras dos respectivos produtos para avaliação, nos termos da cláusula 6 do Edital.

Pederneiras, 19 de agosto de 2019.

  
LUIS CARLOS RINALDI  
Pres. da Com. Mun. de Licitações

  
CENDY BIAZUZO RAMOS  
Membro da com. Mun. de Licitações

  
KEVIN RAMOS  
Membro da Com. Mun. de Licitações